

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Alameda Sampaio, 06, Centro
13.795.786/0001-22

LEI Nº 825 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Cria e Institui o Hino Oficial do Município de Piritiba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de **PIRITIBA**, Estado da Bahia, USANDO das atribuições que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de **PIRITIBA** aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado e instituído o Hino Oficial do Município de Piritiba, cuja letra e arranjo musical é de autoria do cantor e compositor Piritibano, Wilson Oliveira Aragão, o qual tem a seguinte composição:

*Quando um raio de Luz desce a terra
a semente se faz germinar
novos ares adornam a vida
é o prenúncio do recomeçar*

*Sob o Céu de uma nova alvorada
no esplendor da primeira estação
nós soubemos plantar primavera
nossa gente não teme o verão*

*Sempre Deus nos indica o caminho
Piritiba é o caminho da paz
nas montanhas, no riso do povo
neste amor de quem sempre é audaz*

*Nossos Filhos serão sempre unidos
festejando mais uma estação
na tristeza, nas horas alegres
cantemos a nossa canção*

Art. 2º - Este hino deverá ser gravado e distribuído cópias para todas as Repartições da Administração Municipal e escolas do Município de Piritiba, para que ele venha despertar o sentimento de amor à nossa terra em toda classe estudantil e a sociedade Piritibana em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA – BAHIA

Alameda Sampaio, 06, Centro
Piritiba – BA
Fone/Fax: 74 3628 2153/ 2074
Email: pmpiritiba@piritiba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio, 06, Centro

13.795.786/0001-22

Art. 3º - A partir da publicação da presente Lei, a sua apresentação se torna obrigatória em todas as solenidades oficiais do Município, tanto no Executivo, quanto no Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRITIBA, 21 de Maio de 2012.

CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO MIRANDA CERQUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA – BAHIA

Alameda Sampaio, 06, Centro

Piritiba – BA

Fone/Fax: 74 3628 2153/ 2074

Email: pmpiritiba@piritiba.ba.gov.br